

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 446 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

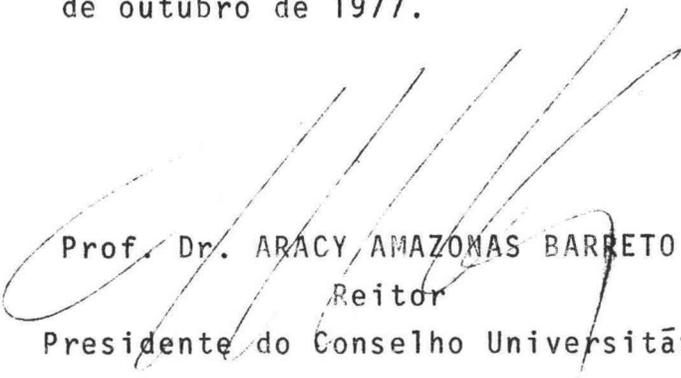
EMENTA:- Autoriza pagamento de gratificação quin
quenal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge
ral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Un
versitário, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 1977, promu
ga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação quin
quenal no valor de Cr\$ 15.950,00 (QUINZE MIL, NO
VECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) ao Prof. ANTÔNIO
PRINCE BOUEZ, relativo ao período de janeiro de
1972 a dezembro de 1976, de acordo com as especi
ficações constantes do Proc. nº 008.837/77.
- Art. 2º - A despesa correrá à conta do Programa 0844-021-
-2018 - Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios
Anteriores do Orçamento para 1977.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10
de outubro de 1977.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário